



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 19 de novembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 784



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL (Nº 3/2020)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9
CONTAS PÚBLICAS	9
PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 1910/2020)	9
OUTROS	20
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 171/2020)	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	21
CONTAS PÚBLICAS	21
PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 649/2020)	21
PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 650/2020)	33

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 3/2020)



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 03/2020

**SELEÇÃO DE PROPOSTAS QUE ESTIMULEM O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES NO
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/BA EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.017/2020 – LEI ALDIR
BLANC**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA de Xique-Xique/BA torna públicos os editais para a seleção de propostas que estimulem o desenvolvimento das artes no município e que sejam difundidas através de plataformas virtuais, em conformidade com a Lei 14.017/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor de cultura, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública. Esta chamada contemplará propostas apresentadas por artistas, criadores, produtores e grupos artísticos exclusivamente do município de Xique-Xique.

1. O QUE SERÁ PREMIADO

1.1. Serão premiadas propostas que estimulem o desenvolvimento das artes nas suas diversas formas de expressão (criação, difusão, formação, memória) desde que possam ser acessadas de qualquer local e em qualquer horário, através das plataformas virtuais de compartilhamento de conteúdo via internet: redes sociais ou similares. As propostas serão selecionadas a partir das análises da comissão organizadora regulamentada pelo município.

1.2. O número de propostas premiadas será de 136 (cento e trinta e seis);

1.2.1. Não havendo a quantidade de propostas suficientes para que sejam outorgados todos os prêmios previstos, os valores que deixarem de ser ali aplicados poderão ser destinados ao pagamento de subsídios mensais, conforme Plano de Aplicação da Lei Aldir Blanc neste município.

1.3. Poderão concorrer propostas inéditas nos seguintes segmentos: Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Literatura, Música, Teatro e Artes Integradas (propostas que envolvem mais de uma destas áreas artísticas).

2. VALOR DOS EDITAIS, CHAMADAS PÚBLICAS, PRÊMIOS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS VINCULADOS AO SETOR CULTURAL E OUTROS INSTRUMENTOS.

Edital nº 01/2020 – Artes visuais.

Descrição: Chamamento público destinado a propostas de pequeno porte, de apresentação,

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiqexique.ba.gov.br
www.xiqexique.ba.gov.br



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

formação ou outros conteúdos artísticos e culturais, fotografias, que possam ser executadas e transmitidas ao vivo ou gravadas por meio de linguagem audiovisual, musical ou literária bem como para propostas presenciais que serão realizadas depois de terminada a vigência do estado de calamidade pública. Serão apoiadas 100 (cem) propostas com o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) cada.

Valor: R\$ 120.000,00 (cem e vinte mil reais)

Edital nº 02/2020 – Produções Culturais Identitárias.

Descrição: Chamamento público destinado propostas de fomento, difusão, memória e pesquisa em produções culturais identitárias do povo xiquexiquense, que possam ser executadas e transmitidas ao vivo ou gravadas por meio de linguagem audiovisual, musical ou literária bem como para propostas presenciais que serão realizadas depois de terminada a vigência do estado de calamidade pública. Serão apoiadas 20 (vinte) propostas com o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Edital nº 03/2020 – Produções Culturais Afro-brasileiras e Indígena.

Descrição: Chamamento público destinado a propostas de grupos que visem o fomento, difusão, memória e pesquisa em produções culturais afro-brasileiras e indígenas, que possam ser executadas e transmitidas ao vivo ou gravadas por meio de linguagem audiovisual, musical ou literária bem como para propostas presenciais que serão realizadas depois de terminada a vigência do estado de calamidade pública. Serão apoiadas 05 (cinco) propostas com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Edital nº 04/2020 – Cultura Popular Tradicional.

Descrição: Chamamento destinado a propostas que visem o fomento, difusão, memória e pesquisa em produções culturais preferencialmente de cultura popular tradicional (reisado, quadrilhas juninas, samba, repentes, cordéis, entre outros), que possam ser executadas e transmitidas ao vivo ou gravadas por meio de linguagem audiovisual, musical ou literária bem como para propostas presenciais que serão realizadas depois de terminada a vigência do estado de calamidade pública. Serão apoiadas 10 (dez) propostas com o valor de R\$ 2.816,80 (dois mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos) cada.

Valor: R\$ 28.168,00 (vinte e oito mil cento e sessenta e oito reais).

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital nº 05/2020 – Rádio Comunitária.

Descrição: Chamamento destinado a propostas que visem o fomento, difusão, memória e pesquisa em produções culturais por meio de emissora de rádio comunitária. Será apoiada 01 (uma) proposta com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), proposta única.

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

O Prêmio destina-se a pessoas físicas, individual ou grupos representados por um dos artistas, que desenvolvam ações artístico-culturais, em seu local de isolamento social, ou quaisquer outros locais, contanto que não contrarie as determinações sanitárias e de saúde pública decorrentes do controle da proliferação da COVID-19.

3. QUEM PODERÁ PARTICIPAR – PROPONENTE

3.1. Poderão participar deste Concurso, Pessoas Físicas com idade igual ou superior a 18 anos (completos até a data de encerramento das inscrições), domiciliados em Xique-Xique.

3.2. Não poderão participar como proponente e/ou membro da equipe realizadora do projeto quem fizer parte das comissões de seleção deste concurso, bem como seus parentes até 2º grau.

3.3. Não poderão ser premiados os coletivos e/ou espaços culturais que foram contemplados pelos incisos II e III da Lei 14.007/20.

4. COMO E QUANDO SE INSCREVER

4.1 As inscrições desta Chamada estarão abertas no período de 19/11/2020, à zero hora, até às 23 horas e 59 minutos, do dia 30/11/2020, unicamente por meio de preenchimento de formulário on-line, disponível no site da Prefeitura Municipal de Xique-Xique (www.prefeituradexiquexique.com.br).

4.2 ATENÇÃO: Quaisquer dúvidas referentes ao edital poderão ser dirimidas através do e-mail leialdirblancsemec@gmail.com ou, das 08h às 12h, através do número (74) 3661-1491, com a Coordenação de Cultura.

5. DA PROPOSTA

5.1. A proposta deverá ser **apresentada unicamente via formulário on-line** respondendo a todos os campos contendo, os seguintes itens:

5.1.1. Identificação da Proposta: Título da Proposta; Resumo da Proposta;

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

5.1.2. Justificativa, objetivos, metodologias (para proposta de formação);

5.1.3. Links com informações e materiais adicionais, se houver, que possam ampliar a compreensão da proposta. Por exemplo: cópia de matérias publicadas na imprensa, fotografias, vídeos, programas e/ou cartazes, dentre outros.

5.2. Os proponentes deverão apresentar o resultado final dessa produção artística no formato de conteúdo digital, registrados em vídeos que podem ser realizados com qualquer tipo de equipamento (celulares e/ou filmadoras), que apresentem qualidade mínima para visualização, audição e publicação na Internet.

5.3. No caso de livretos de cordéis e textos literários deverão apresentar em formato de blog ou site os textos publicados.

5.4. O envio à Secretaria da Educação e Cultura do resultado final dessa produção artística no formato de conteúdo digital deverá ser encaminhada via e-mail leialdirblancsemec@gmail.com.

5.5. Cada proponente só poderá inscrever 01 (uma) única proposta. Caso sejam identificadas diferentes propostas apresentadas pelo mesmo proponente, será considerada apenas a última proposta enviada.

6. A SELEÇÃO

6.1. Será formada uma Comissão de Seleção, que trabalhará de modo remoto, composta por 03 (três) membros representantes do poder público designados pelo secretário da Educação e Cultura.

6.2. As propostas serão selecionadas de acordo com os critérios abaixo, listados por ordem de relevância para a avaliação:

6.2.1. Qualidade artística do projeto, levando em consideração a clareza e a coerência das ideias apresentadas;

6.2.2. Relevância da atuação local e/ou regional dos agentes envolvidos na realização do projeto;

6.2.3. Viabilidade de execução da proposta;

6.2.4. Importância do projeto como estimulador da diversidade artístico-cultural em ambiente virtual;

6.3. Em caso de empate será promovido o desempate considerando a ordem de relevância dos critérios de seleção listados no item 6.2, subitens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, prevalecendo a proposta que obtiver a melhor avaliação no subitem 6.2.1. Caso o empate permaneça, o desempate

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

prosseguirá pelos demais subitens.

6.4. A Comissão de Seleção indicará as 136 (cento e trinta e seis) propostas selecionadas, sendo elas: **100 (cem) de Artes Visuais, 20 (vinte) de Produções Culturais Identitárias 5 (cinco) de Produções Culturais Afro-Brasileiras e Indígenas, 10 (dez) de Cultura Popular e 01 (uma) para Rádio Comunitária.**

6.5. O resultado da seleção será divulgado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, em até 15 (quinze) dias após o encerramento das inscrições.

6.6. As comissões de seleção são soberanas, não cabendo veto ou recurso das suas decisões.

7. HABILITAÇÃO / PREMIAÇÃO

7.1. Para a HABILITAÇÃO, os selecionados deverão enviar para a Secretaria Municipal da Educação e Cultura via e-mail (leialdirblancsemec@gmail.com) em, no máximo, 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação do resultado de SELEÇÃO no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Xique-Xique, os documentos listados no Anexo III deste Edital, disponível no site da Prefeitura de Xique-Xique.

7.2. A documentação para a HABILITAÇÃO deverá ser enviada por e-mail (leialdirblancsemec@gmail.com) contendo no assunto: NÚMERO E NOME DO EDITAL, Título da Proposta. Secretaria Municipal da Educação e Cultura fornecerá um comprovante de recebimento também via e-mail.

7.3. O não envio (por E-MAIL) dos documentos necessários para a habilitação, no prazo estabelecido, resultará na desclassificação do selecionado, observando as indicações de classificação da Comissão de Seleção.

7.4. O resultado da HABILITAÇÃO será divulgado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Xique-Xique em até 10 (dez) dias após a publicação do resultado da seleção.

7.5. Serão aceitos recursos em relação às decisões da Habilitação relativos a erros formais ou de procedimento, caso identificados, e deverão ser objetivamente fundamentados e ser encaminhado via e-mail: (leialdirblancsemec@gmail.com). A Secretaria da Educação e Cultura fornecerá um comprovante de recebimento também via e-mail.

7.6. O prazo previsto para os recursos é de, até, 05 (cinco) dias úteis, a partir do segundo dia útil à publicação do resultado da Habilitação.

7.7. A partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo definido no Item 7.6 e em, até, 05 (cinco)

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

dias úteis, será publicado no Diário Oficial de Xique-Xique o resultado dos recursos, porventura interpostos, com a relação final dos habilitados.

7.8. O resultado final do Concurso será igualmente divulgado no Diário Oficial de Xique-Xique e no site www.prefeituradexique-xique.com.br em até 7 (dias) dias após a publicação do resultado da habilitação.

8. REALIZAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. Os artistas premiados ficam cientes de que terão o encargo de executar, integralmente, o projeto proposto e selecionado, no prazo e nas condições descritas no plano de trabalho apresentado e aprovado.

8.4. O premiado deverá incluir em todo material de divulgação as logomarcas da Prefeitura Municipal de Xique-Xique e da Secretaria da Educação e Cultura, com prévia aprovação da Secretaria da Educação e Cultura.

8.5. O premiado deverá apresentar, em até 30 (trinta) dias após a conclusão do projeto, o Relatório de Atividades com informações e registros que comprovem a execução da proposta.

8.6. O premiado deverá assinar um termo de autorização para uso da imagem e voz.

8.7. **As produções artísticas premiadas serão publicadas primeiramente no site da Prefeitura Municipal de Xique-Xique**, bem como poderão ser publicadas no canal da Secretaria da Educação e Cultura, com o intuito de construir uma rede transversal entre os conteúdos digitais, potencializando as audiências dos produtos artísticos, contribuindo para maior difusão dos mesmos. Plataforma virtual a ser utilizada: Youtube.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As inscrições serão gratuitas, ficando o proponente responsável por custos advindos de sua produção e veiculação de sua proposta, bem como pagamentos de direitos autorais e outros recolhimentos legais, caso ocorra.

9.2. A inscrição no concurso implicará na plena aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e nos seus anexos.

9.3. No formulário de inscrição online, o proponente declarará estar ciente de todos os termos e condições deste Edital, principalmente no que se refere ao encargo (obrigação) de executar a proposta no prazo e nas condições previstas no projeto.

CNPJ: 06.086.605/0001-23
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N
São Francisco - CEP: 47.400-00

Telefone: (74) 3661-1491
E-mail: educacao@xiquexique.ba.gov.br
www.xiquexique.ba.gov.br



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

9.4. O premiado autorizará a Prefeitura Municipal de Xique-Xique e a Secretaria da Educação e Cultura a difundir e/ou compartilhar todos os produtos decorrentes deste edital, em suas redes sociais, sites ou outro canal de divulgação, por tempo indeterminado, sempre reservando o direito dos créditos do autor da produção.

9.5. Ao se inscrever, o proponente declarará que todas as informações prestadas são verdadeiras e que os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na proposta não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

9.6. As propostas não podem estar relacionadas a conteúdos que desrespeitem as diversidades religiosas, sexuais, de gênero, geracionais, os direitos da pessoa com deficiência, bem como os direitos humanos em geral.

9.7. À Secretaria da Educação e Cultura fica reservado o direito de ampliar, prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos, devidamente apresentados nos autos do processo de origem.

9.8. A Secretaria da Educação e Cultura publicará em suas redes, sites e demais ambientes virtuais, todos os produtos oriundos deste edital, como maneira de divulgar e difundir o referido certame, assim como a Prefeitura Municipal de Xique-Xique poderá utilizar tal conteúdo para veiculação em suas mídias sociais.

9.9. Os casos omissos relativos a este Edital serão decididos pela Equipe de Seleção Organizadora da Secretaria da Educação e Cultura, observada a legislação pertinente.

Xique-Xique, 18 de novembro de 2020.


Dr. ADONIRAN OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal da Educação e Cultura

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 1910/2020)



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

NOVEMBRO/2020

Processo Pagamento: 1910 Fonte: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

FORNECEDOR

Nome: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI CNPJ/CPF: 19112177000108
Endereço: TV APIO MEDRADO Compl:
Balrro: CENTRO Cidade: Santa Teresinha UF: BA
E-mail: lucknapanalaria@hotmail.com Telefone: (71)2137-8370 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2020 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros
Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Centro Custo: 22 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Licitação: Nº PE009/2020 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
963	06/10/2020	36.953,00	17.429,00	19.524,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2020 - CONTRATO Nº 226/2020.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REF. NOTA FISCAL Nº 000.001.582 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2020 - CONTRATO Nº 226/2020.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
1 - 18/11/2020	17.429,00

Retenção	Valor
----------	-------

DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	17.429,00

Data: 19/11/2020 Autorização de Débito: 001 Conta: 236497 - FMS CUSTEIO SUS
O processo foi pago conforme autorização

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.8640

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

NOVEMBRO/2020

Nota de Liquidação: 1 Fonte: 0114000 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

FORNECEDOR

Nome: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇOES - EIRELI CNPJ/CPF: 19112177000108
Endereço: TV APIO MEDRADO Compl:
Bairro: CENTRO Cidade: Santa Teresinha UF: BA
E-mail: luckpapelaria@hotmail.com Telefone: (71)2137-8370 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2020 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros
Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Centro Custo: 22 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
963	06/10/2020	36.953,00	17.429,00	19.524,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRETEAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2020 - CONTRATO Nº 226/2020.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REF.NOTA FISCAL Nº 000.001.582 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRETEAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2020 - CONTRATO Nº 226/2020.

Documento	Valor
Nota Fiscal (001582 / Série: 01 / UF: BA / Emissão: 16/11/2020)	17.429,00

SUBEVENTO

12 - MATERIAL DE CONSUMO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
115610100099 - Outros Materiais de Consumo	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	17.429,00

DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	17.429,00

Data: 18/11/2020

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

OSVALDO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XIQUE XIQUE
PC ALLAN KARDEC, 62 - CENTRO
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 11.366.678/0001-09

Nota de Empenho
OUTUBRO/2020

Nota de Empenho 963

FORNECEDOR

Nome: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI
CNPJ/CPF: 19112177000108
Endereço: TV APIO MEDRADO, 01
Bairro: CENTRO
E-mail: luckpapelaria@hotmail.com
PIS/PASEP:
Compl: Santa Teresinha UF: BA
Cidade: Santa Teresinha
Telefone: (71)2137-8370
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa: 0003 SAÚDE
Ação: 2020 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros
Fonte: 0114000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Centro Custo: 22 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Licitação: Nº PE009/2020 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
226 / 2020		Global	142.394,00	36.953,00	105.441,00

HISTÓRICO

DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2020 - CONTRATO Nº 226/2020.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	19343 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	1,0000	36.953,0000	36.953,0000

TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS

36.953,00

Data: 06/10/2020



Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat.8640

EDCARLOS RIBEIRO MARTINS
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE
Mat.717

RECEBEMOS DE LUCK COMERCIO DE PAP. EIRELI ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/11/2020 VALOR TOTAL: R\$ 17.429,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE - PC ALLAN KARDEC, 62 - PREDIO CENTRO XIQUE-XIQUE-BA		NF-e Nº. 000.001.582 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 LUCK COMERCIO DE PAP. EIRELI ME TRAVESSA APIO MEDRADO, 01 - CENTRO CENTRO - 44590-000 SANTA TERESINHA - BA Fone/Fax: 7121378370		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.001.582 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2920 1119 1121 7700 0108 5500 1000 0015 8210 4781 6887 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201619801425 - 16/11/2020 04:10:38	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 112646127	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 19.112.177/0001-08	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE		11.366.678/0001-09	16/11/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PC ALLAN KARDEC, 62 - PREDIO	CENTRO	47400-000	16/11/2020
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
XIQUE-XIQUE	BA		04:10:36

CALCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.429,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.429,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
245	BORRIFADOR DE PLASTICO 500 ML	96082000	0900	5102	UND	50,0000	7,2000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	DISPENSER PARA ALCOOL GEL E SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO COR BRANCA	96082000	0900	5102	UND	100,0000	46,0000	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	FITA DE SINALIZACAO PARA PISO E PAREDE. NA COR AMARELA E PRETA 48 M X 30 M.	96082000	0900	5102	UND	50,0000	22,1800	1.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	SABONETE EM BARRA 90 G	96082000	0900	5102	UND	2.000,0000	1,2000	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	SABONETE LIQUIDO 5 L	96082000	0900	5102	UND	200,0000	12,0000	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	TAPETE DESINFECTANTE, VINIL RESISTENTE. COR AZUL ESCURO TAM 0,40X0,60 CM.	96082000	0900	5102	UND	80,0000	82,0000	6.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
Informações Complementares Inf. Contribuinte: Referente a SOLICITACAO DE COMPRAS de N SAU004770/2020. Dados Bancarios - Banco do Nordeste Agencia: 046 - C/C: 023503-0.	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 12/11/2020 12:18

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203348530

RAZÃO SOCIAL	
LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
112.646.127	19.112.177/0001-08

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

800000.0002/19-8 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 12/11/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.112.177/0001-08
Certidão nº: 19802009/2020
Expedição: 11/08/2020, às 09:57:15
Validade: 06/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.112.177/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇOES - EIRELI
CNPJ: 19.112.177/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:53:45 do dia 07/08/2020 <hora e data de Brasília>.

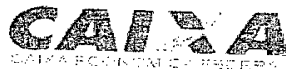
Válida até 03/02/2021.

Código de controle da certidão: **9342.7E46.56B1.2844**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12/11/2020

Consulta Regularidade do Empregador



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 19.112.177/0001-08
Razão Social: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇOES EIRELI ME
Endereço: TV APIO MEDRADO 01 / CENTRO / SANTA TERESINHA / BA / 44590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2020 a 29/11/2020

Certificação Número: 2020103103394152713366

Informação obtida em 12/11/2020 12:09:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 03/11/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000254/2020

Emissão: 21/10/2020

Validade: 19/01/2021

LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES - EIRELI - ME

CGA: 000.000.462 001-79

CNPJ: 19.112.177/0001-08


CNAE: 47.81-4/00

RUA APOI MEDRADO, 01

44590-000 - SANTA TERESINHA, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.


José Lucio de Sá de Oliveira
Chefe da Divisão de Tributos
e Dívida Ativa
Decreto: Nº 117/2017

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

Emissor: LUCIANO



LOCAL:00220200000025400000216604

Digitalizado com CamScanner

Banco do Brasil

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=a4...>



Emissão de comprovantes

G333191147876611012
19/11/2020 11:50:59

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.61.00
1171101171 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: BA 293360 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 23.649-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : BA 293360 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: 004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 0046-9 - SALVADOR-CENTRO
CONTA: 23.603-0

FAVORECIDO: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFEC
CPF/CNPJ: 19.112.177/0001-08
VALOR: R\$ 17.429,00
DEBITO EM: 19/11/2020
=====

DOCUMENTO: 111902
AUTENTICACAO SISBB: 9.86C.686.2D7.4AE.833

Transação efetuada com sucesso por: JB536812 MICHELL DA CRUZ OLIVEIRA.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE
Cópia de Recibo

NOVEMBRO/2020

Recibo Nº 001 - Banco do Brasil S.A.

FORNECEDOR

Nome:	LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECOES - EIRELI	CNPJ/CPF:	19112177000108
RG:		Insc. Estadual:	
Endereço:	TV APIO MEDRADO	Cidade:	Santa Teresinha
Banco:		UF:BA	Conta:

ESPECIFICAÇÃO

REF.NOTA FISCAL Nº 000.001.582 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORO

RETENÇÕES		IDENTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO				
Valor Bruto R\$		Banco	Agência	Conta	Recibo	Valor
(-) Valor ISS	0,00	001	11711	236497	001	17.429,00
(-) Valor IRRF	0,00					
(-) Valor INSS	0,00					
(-) Valor Outras Ret.	0,00					
Total Retido R\$	0,00					
Valor Líquido R\$	17.429,00	O Valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária.				

RECIBO

Recebi da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE no Estado da(o) BA a quantia supra de R\$ 17.429,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS), correspondente a especificação acima descrita.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XIQUE XIQUE,BA

19 de Novembro de 2020

Recebedor

CATEGORIA: OUTROS
BOLETIM INFORMATIVO (Nº 171/2020)

BOLETIM CORONAVÍRUS



18 de novembro de 2020



18h00

Nº 171

CASOS CONFIRMADOS

824

741

RECUPERADOS

77

ATIVOS

06

ÓBITOS

CASOS NEGATIVOS

3956

CASOS SUSPEITOS

Pacientes aguardando resultados do LACEN.

94

CASOS EM MONITORAMENTO

Casos ainda ativos, mais casos clinicamente compatíveis com sintomas gripais, sem identificação de vínculo epidemiológico ou confirmação laboratorial.

415



CENTRAL DE ATENDIMENTO: 74 99980-8545



**Xique-Xique
contra o
coronavírus.**



**PREFEITURA
DE XIQUE-XIQUE**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 649/2020)



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

NOVEMBRO/2020

Processo Pagamento: 649 Fonte: 0129000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

FORNECEDOR

Nome: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇOES - EIRELI CNPJ/CPF: 19112177000108
Endereço: TV APIO MEDRADO Compl:
Bairro: CENTRO Cidade: Santa Teresinha UF: BA
E-mail: luckpanelaria@hotmail.com Telefone: (71)2137-8370 RG:
DADOS BANCÁRIOS
Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros
Fonte: 0129000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Centro Custo: 11 MATERIAIS DE CONSUMO

Licitação: Nº PE009/2020 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
214	06/10/2020	8.100,00	8.097,60	2,40

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ASSITÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRETEAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2020 - CONTRATO Nº 226/2020.(VALOR DO LOTE 03: R\$ 10.296,00).

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REF.NOTA FISCAL Nº 000.001.583 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ASSITÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRETEAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2020 - CONTRATO Nº 226/2020.(VALOR DO LOTE 03: R\$ 10.296,00).

Liquidações(Nº - Data)	Valor
1 - 18/11/2020	8.097,60
Retenção	Valor

OITO MIL E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS

Total Retido:	0,00
Total Liquidado:	8.097,60

Data: 19/11/2020 Autorização de Débito: 001 Conta: 255637 - XIQUE - XIQUE COVID EPI
O processo foi pago conforme autorização

MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL Mat.8627

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

NOVEMBRO/2020

Nota de Liquidação: 1 Fonte: 0129000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

FORNECEDOR

Nome: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI CNPJ/CPF: 19112177000108
Endereço: TV APIO MEDRADO Compl:
Bairro: CENTRO Cidade: Santa Teresinha UF: BA
E-mail: luckpapelaria@hotmail.com Telefone: (71)2137-8370 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros
Fonte: 0129000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Centro Custo: 11 MATERIAIS DE CONSUMO

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
214	06/10/2020	8.100,00	8.097,60	2,40

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2020 - CONTRATO Nº 226/2020. (VALOR DO LOTE 03: R\$ 10.296,00).

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REF.NOTA FISCAL Nº 000.001.583 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2020 - CONTRATO Nº 226/2020. (VALOR DO LOTE 03: R\$ 10.296,00).

Documento	Valor
Nota Fiscal (001583 / Série: 01 / UF: BA / Emissão: 16/11/2020)	8.097,60

SUBEVENTO

12 - MATERIAL DE CONSUMO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
115610100099 - Outros Materiais de Consumo	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	8.097,60

OITO MIL E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	8.097,60

Data: 18/11/2020

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
AV PRACA 6 DE JULHO, 146 - CENTRO
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 13.582.852/0001-86

Nota de Empenho
OUTUBRO/2020

Nota de Empenho 214

FORNECEDOR

Nome: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI
CNPJ/CPF: 19112177000108
Endereço: TV APIO MEDRADO, 01
Bairro: CENTRO
E-mail: luckpapelaria@hotmail.com
PIS/PASEP:
Compl: Santa Teresinha UF: BA
Cidade: Santa Teresinha
Telefone: (71)2137-8370
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros
Fonte: 0129000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Centro Custo: 11 MATERIAIS DE CONSUMO

Licitação: Nº PE009/2020 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
226 / 2020		Global	6.487,60	1.000,00	5.487,60

HISTÓRICO

DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2020 - CONTRATO Nº 226/2020.(VALOR DO LOTE 03: R\$ 10.296,00).

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	19343 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	1,0000	1.000,0000	1.000,0000

UM MIL REAIS

1.000,00

Data: 06/10/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL Mat.8627

EDCARLOS RIBEIRO MARTINS
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE
Mat.717



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Reforço de Empenho

NOVEMBRO/2020

Processo Reforço 68 Fonte: 0129000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

FORNECEDOR

Nome: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇOES - EIRELI CNPJ/CPF: 19112177000108
Endereço: TV APIO MEDRADO Compl:
Bairro: CENTRO Cidade: Santa Teresinha UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo

Licitação: 38 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

EMPENHO ALTERADO			SALDO ANTERIOR	VALOR REFORÇO	SALDO DISPONÍVEL
Nº	TIPO	EMISSÃO			
214	Global	06/10/2020	1.000,00	7.100,00	8.100,00

HISTÓRICO

COMPLEMENTAÇÃO DE SALDO.

SETE MIL E CEM REAIS

7.100,00

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	MATERIAL DE CONSUMO	UND	1,00	1.000,00	1.000,00

UM MIL REAIS

1.000,00

Data: 18/11/2020



Autorizo a ALTERAÇÃO do empenho

Este Reforço foi processada de acordo com a legislação vigente

MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL Mat.8627

EDCARLOS RIBEIRO MARTINS
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE
Mat.717

RECEBEMOS DE LUCK COMERCIO DE PAP. EIRELI ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/11/2020 VALOR TOTAL: R\$ 8.097,60 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 47400000, 0 - R. VIRGILIO BESSA CENTRO XIQUE-XIQUE-BA	NF-e Nº. 000.001.583 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  LUCK COMERCIO DE PAP. EIRELI ME TRAVESSA APIO MEDRADO, 01 - CENTRO CENTRO - 44590-000 SANTA TERESINHA - BA Fone/Fax: 7121378370		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.001.583 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2920 1119 1121 7700 0108 5500 1000 0015 8310 4781 6892 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201619801424 - 16/11/2020 04:10:30
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		CNPJ / CPF 19.112.177/0001-08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 112646127	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		13.582.852/0001-86	16/11/2020
ENDEREÇO 47400000, 0 - R. VIRGILIO BESSA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 47400-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 16/11/2020
MUNICÍPIO XIQUE-XIQUE	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 04:10:28

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.097,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.097,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/C/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
245	BORRIFADOR DE PLASTICO 500 ML	96082000	0900	5102	UND	20,0000	7,2000	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL OU SABONETE LIQUIDO RESERVATORIO COR BRANCA	96082000	0900	5102	UND	20,0000	46,0000	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	FITA ADESIVA PISO E PAREDE AMARELA E PRETA 48X30M	96082000	0900	5102	UND	20,0000	22,1800	443,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	FLANELA ALGODAO PARA LIMPEZA	96082000	0900	5102	UND	100,0000	1,5000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	SABONETE EM BARRA 90 GR	96082000	0900	5102	UND	2,000,0000	1,2000	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	SABONETE LIQUIDO 5 L	96082000	0900	5102	UND	200,0000	12,0000	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	TAPETE DESINFECTANTE, VINIL RESITENTE, COR AZUL ESCURO, TAM 0,40X 60.	96082000	0900	5102	UND	20,0000	82,0000	1.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Referente a SOLICITACAO DE COMPRAS de N ASS004774/2020, Dados Bancarios - Banco do Nordeste Agencia: 046 - C/C: 023503-0.	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 12/11/2020 12:18

Certidão Especial de Débitos Tributários **(Positiva com efeito de Negativa)**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20203348530

RAZÃO SOCIAL	
LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇOES - EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
112.646.127	19.112.177/0001-08

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

80000.0002/19-8 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 12/11/2020, conforme Portaria n° 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.112.177/0001-08
Certidão n°: 19802009/2020
Expedição: 11/08/2020, às 09:57:15
Validade: 06/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.112.177/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇOES - EIRELI
CNPJ: 19.112.177/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:45 do dia 07/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2021.

Código de controle da certidão: **9342.7E46.56B1.2844**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12/11/2020

Consulta Regularidade do Empregador



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 19.112.177/0001-08
Razão Social: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI ME
Endereço: TV APÍO MEDRADO 01 / CENTRO / SANTA TERESINHA / BA / 44590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2020 a 29/11/2020

Certificação Número: 2020103103394152713366

Informação obtida em 12/11/2020 12:09:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

1/1



MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data impressão: 03/11/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº: 00000254/2020

Emissão: 21/10/2020

Validade: 19/01/2021

LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES - EIRELI - ME

CGA: 000.000.462-001-79

CNPJ: 19.112.177/0001-08


CNAE: 47.81-4-00

RUA APO MEDRADO, 01

44590-000 - SANTA TERESINHA, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.


José Luciano Silva de Oliveira
Chefe da Divisão de Tributos e Dívida Ativa
Decreto: Nº 117/2017

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

Emissor: LUCIANO



LOCAL:00220200000025400000216604

Digitizado com CamScanner

Banco do Brasil

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=89...>



Emissão de comprovantes

G338191141798063012
19/11/2020 11:48:32

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.48.34
1171101171 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: XIQUE-XIQUECOVIDEPI

AGENCIA: 1171-1 CONTA: 25.563-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : XIQUE-XIQUECOVIDEPI

BANCO: 004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 0046-9 - SALVADOR-CENTRO

CONTA: 23.503-0

FAVORECIDO: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFEC

CPF/CNPJ: 19.112.177/0001-08

VALOR: R\$ 8.097,60

DEBITO EM: 19/11/2020

=====

DOCUMENTO: 111901

AUTENTICACAO SISBB: 4.382.0B2.89D.D99.572

Transação efetuada com sucesso por: JB536722 MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA.

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Cópia de Recibo

NOVEMBRO/2020

Recibo Nº 001 - Banco do Brasil S.A.

FORNECEDOR

Nome:	LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI	CNPJ/CPF:	19112177000108	
RG:		Insc. Estadual:		
Endereço:	TV APIO MEDRADO	Cidade:	Santa Teresinha	UF:BA
Banco:		Agência:		Conta:

ESPECIFICAÇÃO

REF.NOTA FISCAL Nº 000.001.583 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ASSITÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICIPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECOR

RETENÇÕES		IDENTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO				
Valor Bruto R\$		Banco	Agência	Conta	Recibo	Valor
(-) Valor ISS	0,00	001	11711	255637	001	8.097,60
(-) Valor IRRF	0,00					
(-) Valor INSS	0,00					
(-) Valor Outras Ret.	0,00					
Total Retido R\$	0,00					
Valor Líquido R\$	8.097,60	O Valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária.				

RECIBO

Recebi da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE no Estado da(o) BA a quantia supra de R\$ 8.097,60 (OITO MIL E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), correspondente a especificação acima descrita.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE,BA

19 de Novembro de 2020

Recebedor

PROCESSO DE PAGAMENTO (Nº 650/2020)



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Processo de Pagamento Orçamentário

NOVEMBRO/2020

Processo Pagamento: 650 Fonte: 0129000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

FORNECEDOR

Nome: HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA CNPJ/CPF: 37585703000139
Endereço: R LEO XIII Compl:
Bairro: SERRINHA Cidade: Fortaleza UF: CE
E-mail: contato@sanassessoriacontabil.com.br Telefone: (85)8661-0000 RG:
DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros
Fonte: 0129000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Centro Custo: 11 MATERIAIS DE CONSUMO

Licitação: Nº PE009/2020 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
213	06/10/2020	15.620,00	15.610,00	10,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2020 - CONTRATO Nº 225/2020. (VALOR DO LOTE 2: R\$ 15.610,00)

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

REF.NOTA FISCAL Nº 000.025 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2020 - CONTRATO Nº 225/2020. (VALOR DO LOTE 2: R\$ 15.610,00)

Liquidações(Nº - Data)	Valor
1 - 18/11/2020	15.610,00

Retenção	Valor
----------	-------

QUINZE MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS

Total Retido:	0,00
Total Líquido:	15.610,00

Data: 19/11/2020 Autorização de Débito: 001 Conta: 255637 - XIQUE - XIQUE COVID EPI
O processo foi pago conforme autorização

MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL Mat.8627

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

NOVEMBRO/2020

Nota de Liquidação: 1 **Fonte:** 0129000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

FORNECEDOR

Nome: HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA **CNPJ/CPF:** 37585703000139
Endereço: R LEAO XIII **Compl:**
Bairro: SERRINHA **Cidade:** Fortaleza **UF:** CE
E-mail: contato@sanassessoriacontabil.com.br **Telefone:** (85)8661-0000 **RG:**

DADOS BANCÁRIOS

Banco: **Agência:** **Operação:** **Conta:**

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros
Fonte: 0129000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Centro Custo: 11 MATERIAIS DE CONSUMO

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
213	06/10/2020	15.620,00	15.610,00	10,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRETEAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2020 - CONTRATO Nº 225/2020. (VALOR DO LOTE 2: R\$ 15 610,00)

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REF.NOTA FISCAL Nº 000.025 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRETEAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2020 - CONTRATO Nº 225/2020. (VALOR DO LOTE 2: R\$ 15 610,00)

Documento	Valor
Nota Fiscal (025 / Série: 01 / UF: BA / Emissão: 06/11/2020)	15.610,00

SUBEVENTO

12 - MATERIAL DE CONSUMO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
1156101000099 - Outros Materiais de Consumo	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	15.610,00

QUINZE MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	15.610,00

Data: 18/11/2020

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

OSVALDO BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS Mat.8629



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE

AV PRACA 6 DE JULHO, 146 - CENTRO
Xique-Xique - BA
C.N.P.J.: 13.582.852/0001-86

Nota de Empenho
OUTUBRO/2020

Nota de Empenho 213

FORNECEDOR

Nome: HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA
CNPJ/CPF: 37585703000139
Endereço: R LEAO XIII, 650
Bairro: SERRINHA
E-mail: contato@sanassessoriacontabil.com.br
PIS/PASEP:
Compl:
Cidade: Fortaleza UF: CE
Telefone: (85)8661-0000
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo
SubElemento: 33903099 Material de Consumo - Outros
Fonte: 0129000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Centro Custo: 11 MATERIAIS DE CONSUMO

Licitação: Nº PE009/2020 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Processo: Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
225 / 2020		Global	7.487,60	1.000,00	6.487,60

HISTÓRICO

DESTINA-SE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) NOS TERMOS DO ART.4º DA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2020 - CONTRATO Nº 225/2020. (VALOR DO LOTE 2: R\$ 15.610,00)

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	19343 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	1,0000	1.000,0000	1.000,0000

UM MIL REAIS

1.000,00

Data: 06/10/2020

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL Mat.8627

EDCARLOS RIBEIRO MARTINS
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE
Mat.717



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Reforço de Empenho

NOVEMBRO/2020

Processo Reforço: 70 Fonte: 0129000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FENAS

FORNECEDOR

Nome: HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA CNPJ/CPF: 37585703000139
Endereço: R LEAO XIII Compl:
Bairro: SERRINHA Cidade: Fortaleza UF: CE

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0004 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
Ação: 2052 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo

Licitação: 38 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

EMPENHO ALTERADO			SALDO ANTERIOR	VALOR REFORÇO	SALDO DISPONÍVEL
Nº	TIPO	EMISSÃO	1.000,00	14.620,00	15.620,00
213	Global	06/10/2020			

HISTÓRICO

COMPLEMENTAÇÃO DE SALDO.

QUATORZE MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS

14.620,00

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	MATERIAL DE CONSUMO	UND	1,00	1.000,00	1.000,00

UM MIL REAIS

1.000,00

Data: 18/11/2020

Autorizo a ALTERAÇÃO do empenho

Este Reforço foi processada de acordo com a legislação vigente

MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL Mat.8627

EDCARLOS RIBEIRO MARTINS
DIRETOR DO SETOR DE CONTABILIDADE
Mat.717

20/07/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA
CNPJ: 37.585.703/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 19:09:28 do dia 20/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2021.

Código de controle da certidão: **7E74.63C5.F45B.7D24**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202012031514

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063178745
CNPJ / CPF: 37585703000139
RAZÃO SOCIAL: HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/10/2020 ÀS 08:23:12
VÁLIDA ATÉ 05/12/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



**Prefeitura de
Fortaleza**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2020/236601

CPF/CNPJ: 37.585.703/0001-39

Contribuinte: HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA

Endereço: R LEO XIII 650

SERRINHA

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 553137-3

Inscrição IPTU: 254457-1

Localização Cartográfica: 45 0155 0056 0000

Testada Principal (m): 13,20

Área do Terreno (m²): 1294,00

Área Privativa (m²): 1000.00

Área Comum (m²): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 5 de **outubro** de **2020** (16:02:59)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: **90 dias**.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

Consulta Regularidade do Empregador

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpr...>



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.585.703/0001-39
Razão Social: HIGIA FABRICAÇÃO DE ACESSORIOS PARA SEGURANÇA LTDA
Endereço: R LEAO XIII 650 / SERRINHA / FORTALEZA / CE / 60741-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2020 a 02/12/2020

Certificação Número: 2020110304344101375811

Informação obtida em 19/11/2020 08:57:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.585.703/0001-39
Certidão nº: 17228458/2020
Expedição: 27/07/2020, às 12:01:21
Validade: 22/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.585.703/0001-39, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnrt@tst.jus.br

Banco do Brasil

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=bd...>



Emissão de comprovantes

G33191432231760010
19/11/2020 14:37:38

19/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:37:14
117101171 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: XIQUE-XIQUECOVIDEPI
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 26.563-7
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 19/11/2020
NR. DOCUMENTO 653.656.000.076.823
VALOR TOTAL 16.610,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: HIGIA F A P S LTDA
AGENCIA: 3656-2 CONTA: 76.823-5
NR. DOCUMENTO 651.171.000.026.563
=====

NR.AUTENTICACAO 4.628.774.83A.B83.F79

Transação efetuada com sucesso por: JB536722 MARLON BRANDO SOUZA LOIOLA.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE
Cópia de Recibo

NOVEMBRO/2020

Recibo Nº 001 - Banco do Brasil S.A.

FORNECEDOR

Nome:	HIGIA FABRICAÇÃO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA	CNPJ/CPF:	37585703000139	
RG:		Insc. Estadual:		
Endereço:	R LEAO XIII	Cidade:	Fortaleza	UF:CE
Banco:		Agência:		Conta:

ESPECIFICAÇÃO

REF. NOTA FISCAL Nº 000.025 - DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO CONFORME ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENT

RETENÇÕES		IDENTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO				
Valor Bruto R\$		Banco	Agência	Conta	Recibo	Valor
(-) Valor ISS	0,00	001	11711	255637	001	15.610,00
(-) Valor IRRF	0,00					
(-) Valor INSS	0,00					
(-) Valor Outras Ret.	0,00					
Total Retido R\$	0,00					
Valor Líquido R\$	15.610,00	O Valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária.				

RECIBO

Recebi da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE no Estado da(o) CE a quantia supra de R\$ 15.610,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS), correspondente a especificação acima descrita.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XIQUE XIQUE,CE

19 de Novembro de 2020

Recebedor